

PL 2.130/2011

Autor: Carlos Souza

Data da 24/08/2011

Apresentação:

Ementa: Acrescenta inciso ao art. 39 da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro

de 1990, para caracterizar como prática abusiva a demora, por parte da instituição credora de financiamento para a aquisição de veículo, na liberação do respectivo gravame junto aos órgãos

de trânsito.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Deferido o Requerimento n. 8.201/2013, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro o Requerimento n. 8.201/2013. Apense-se

os Projetos de Lei n. 2.130/2011 e 5.761/2013 ao Projeto de Lei n. 731/2011, nos termos do art. 142, caput, e do art. 143, II, "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se.

Oficie-se".

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 17/07/2013